



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2008 - Nº 28

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.987, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Designa os membros e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social para o Biênio 2008 a 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado e o art. 11, da Lei nº 4.818, de 29 de dezembro de 1995, este com a nova redação dada pela Lei nº 4.857, de 18 de agosto de 1996 e Lei nº 5.629, de 10 de janeiro de 2007, e considerando o contido no Ofício nº 178/2008-GAB, de 11 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI, na qualidade de Conselheiros representando os órgãos governamentais e a sociedade civil, com mandato até 31 de dezembro de 2010, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC:

Titular: Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Suplente: Maria Rosângela de Jesus Lucena

b) Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAN:

Titular: Sérgio Gonçalves de Miranda
Suplente: João Quaresma Ferreira

c) Secretaria Estadual de Educação – SEDUC:

Titular: Maria Genilda Marques Cardoso
Suplente: Maria da Graça Pires de Castro

d) Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: Maria de Lourdes Moura Santos Correia Lima
Suplente: Lúcia de Fátima P. Monteiro Carneiro

e) Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI:

Titular: Maria Cecy de R. Melo Faço
Suplente: Vânia de Santana Leão

f) Agência de Desenvolvimento Habitacional:

Titular: Marcelino de Oliveira Fonteles
Suplente: Nelimária de Macedo Silveira Crisanto

g) Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

Titular: Adalberto Nascimento Filho
Suplente: Helena Maria de Melo

h) Fundação Cultural do Piauí:

Titular: Alcídiana da Silva Carvalho
Suplente: Ana Alaíde Amaral de Carvalho Nunes

i) Representantes dos Municípios – Associação Piauiense de Municípios – APM:

Titular: Dilma Teles Campo
Suplente: Marlene Nogueira Dias

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Ação Social Arquidiocesana – ASA:

Titular: Maria dos Remédios Nascimento
Suplente: Maria da Conceição Alves Lima

b) Associação dos Cegos do Piauí – ACEP:

Titular: Edmundo Claves de Oliveira
Suplente: Roberto Melado Cordeiro Junior

c) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

Titular: Sandra de Nazaré Caetano Gomes
Suplente: Carmen Célia Araújo Gomes

d) Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Titular: Vicente de Paula de Sousa
Suplente: Ajuri Dias

e) Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR

Titular: Gilza Maria de Sousa Rodrigues
Suplente: Francinilton de Sousa

f) Colégio Santo Afonso Rodrigues:

Titular: Pe. Plutarco de Sousa Almeida
Suplente: Joana Moura

g) Fundação Padre Antonio Dante Cíviero:

Titular: Rosalina Maria P. Lira N. Barros
Suplente: Walkyria Maria Lopes de Freitas

h) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social do Piauí – SINTSPREVS:

Titular: Maria Lêda Ramos
Suplente: Carlos Augusto Rodrigues Soares

i) União Artística Operária Teresinense:

Titular: Firmino Ribeiro Soares
Suplente: Keila Rejane Maria Reis

Art. 2º O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de FEVEREIRO de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 183



DECRETO Nº 12.988, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Designa membros representantes das instituições governamentais e representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o contido no Ofício nº 001/2008, de 03 de janeiro de 2008, e Ofício nº 002/2008, de 18 de janeiro de 2008, ambos do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PI, na qualidade de Conselheiros representando instituições governamentais e a sociedade civil, com mandato até 31 de dezembro de 2010, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Representantes das Instituições Governamentais:

a) Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome:

Rosângela Maria Sobrinho Sousa (Titular);
Edgar Tito de Oliveira Neto (Suplente).

b) Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural – SDR:

Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva (Titular);
Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura (Suplente).

c) Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC:

Maria do Carmo Marques Pires Soares (Titular);
Maria Genilda Marques Cardoso (Suplente).

d) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR:

Dalton Melo Macambira (Titular);
Marcelo Amorim de Moura (Suplente).

e) Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAN:

Sérgio Gonçalves de Miranda (Titular);
João Quaresma Ferreira (Suplente).

f) Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI:

Norma Sueli Marques da Costa Alberto (Titular);
Cassandra Maria de Sena Muniz (Suplente).

g) Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania – SASC:

Maria do Perpétuo Socorro Cunha Lima (Titular);
Alexandra Hermelina de Carvalho (Suplente).

h) Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo:

Hélio Isaías da Silva (Titular).

i) Secretaria Estadual das Cidades:

Flávio Rodrigues Nogueira (Titular).

j) Programa Permanente de Convivência com o Semi-Árido – PPCSA:

Maria Lúcia Araújo Silva (Titular);
Gerardo Vieira Lima (Suplente).

l) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

Valdemício Ferreira de Sousa (Titular);
Francisco de Assis Machado Lima (Suplente).